 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 614	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 02/10/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 1871/TRE-DF, de 26/07/2013;
- o Ofício nº 069/GAB/SECOM-PR, de 08/08/2013;
- o Ofício EBC nº 607/DIPRES, de 10/09/2013.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 02 de outubro de 2013, a seguinte cessão:

Empregado: KLEBER MOTA VAZ SAMPAIO

Cargo: JOR - Jornalista

Matrícula SIAPE: 880483 **Matrícula EBC:** 1290854

Órgão cessionário: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

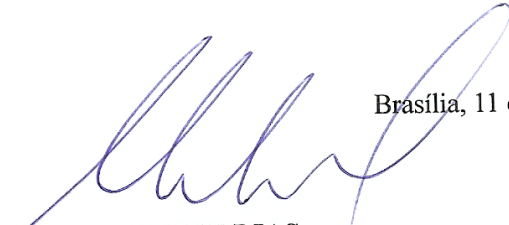
Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Parágrafo Primeiro do Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 2º da Lei nº 9.007, de 17/03/95 e o Decreto nº 4.566 de 1º de janeiro de 2003. Parágrafo único do Art. 6º e Art. 11 do Decreto 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Processo nº: 1464/2006

Brasília, 11 de setembro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente


Procuradoria Jurídica da EBC
Fábio Rasi
OAB/DF 12.321

PROCUR